



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 3715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.668, DE 04 DE ABRIL DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.016, de 26 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.016, de 16 de março de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1101-2781301041.068 – Auxílio Financeiro do Município ao Centro de Tradições Gaúchas Lanceiros de Santa Cruz
4.4.5.0.42.00.00.00 – Auxílios (971).....R\$ 35.000,00
SOMA.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (917).....R\$ 35.000,00
SOMA.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 04 de abril de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."